O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, II, propõe:

EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL

Emenda Substitutiva Geral ao Projeto de Lei nº 122/2022, que "*Institui o Programa de Incentivo a participação das mulheres na política no âmbito do Município de Araucária, e dá outras providências.*"

Art. 1º Substitui em sua integralidade o texto do Projeto de Lei nº 122/2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Institui no Calendário Oficial do Município de Araucária a Campanha "Mulher na Política", e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária a Campanha "Mulher na Política", a ser realizada no mês de março de cada ano.

Art. 2° A Campanha poderá promover, dentre outras atividades:

I – palestras sobre a importância da participação da mulher na política;

II – incentivo às mulheres filiadas a Partido Político a:

a) concorrerem a cargos eletivos;

b) filiar-se ao partido político com o qual tenha afinidade ideológica.

III – incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

Necessidade de substituir, remodelar e readequar a proposição, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei supramencionado, sem nenhum óbice, conforme recomendação da Diretoria Jurídica em seu parecer.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 22/06/2022 as 09:54:58.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122206&c=X139JW.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de junho de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 22/06/2022 as 09:54:58.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122206&c=X139JW.